PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. TIAGO OLIVEIRA DA SILVA, nomeado através do Decreto Municipal nº 035 de 03 janeiro de 2017, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n° 004/2017, referente ao Pregão presencial SRP, tendo por objeto a aquisição de materiais de Expediente e Suprimentos de Informática, celebrado com as empresas MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/ MF: Nº 10.958.867/0001-08; ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELI-ME – CNPJ/MF: Nº 26.581.394/0001-02; SANTOS E BERTOLONI LTDA – ME – CNPJ/MF: Nº 11.556.437/0001-22; NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME – 23.882.208/0001 – 87; JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUZA – ME – CNPJ/MF: Nº 20.174.278/0001-92; com base na insculpidas pela lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

-(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Executivo Municipal;

-( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Executivo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

- ( )Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Executivo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Brasil Novo (PA), 06 de fevereiro de 2017.

_____

TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
Controladoria Interna